



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 396/2019 - RELT1

Palmas, 25 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

LIRES TERESA FERNEDA

Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Guaraí - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Prezada Senhora,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **4320/2018**, foi **DEFERIDO** por um período de 15 (quinze) dia(s).

Atenciosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Portaria 607/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUSINHO SANTANA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matricula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 25/04/2019 12:58:28